

  
Ricardo B.

ATA n.º 1

**Reunião Ordinária da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Cultural Móvel, do Conselho Nacional de Cultura.**

5 de maio de 2025

Precedida da devida convocatória (ANEXO 1), teve lugar ao quinto dia do mês de maio do ano de 2025, entre as 15h e as 18h30, na Biblioteca do Museu Nacional de Etnologia, em Lisboa, e via online, através da plataforma Microsoft Teams, a primeira Reunião ordinária da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Cultural Móvel, adiante designada por SMUCRM, do Conselho Nacional de Cultura (CNC), criada pelo Decreto-Lei n.º 132/2013, de 13 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei 129/2023 de 26 de dezembro de 2023, no seu Artigo 20º.

A 1ª reunião ordinária da SMUCRM, após retificação da ordem de trabalhos constante na referida convocatória, teve a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e Aprovação da Alteração da Ordem de Trabalhos;
2. Discussão e Votação do Regulamento de funcionamento da Secção;
3. Apreciação e Parecer sobre decisão de classificação de:
  1. Modelo em gesso da Estátua Equestre de D. José I, Museu Militar de Lisboa/Casa dos Gessos, como bem móvel de Interesse Nacional;
  2. Senha da Liberdade (2 bobines), como bens móveis de Interesse Nacional;
  3. Pintura *Nossa Senhora numa paisagem orando diante de Cristo Crucificado*, como bem móvel de Interesse Nacional.
  4. Painel de Azulejos Arte Nova, de José António Jorge Pinto, 1918, como bem móvel de Interesse Público;
  5. Tríptico flamengo representando a Litania Mariana, dito *Nossa Senhora da Conceição sobre cidade encimada por Deus Pai, doadores com santos protetores (Natividade e Fuga para o Egito, face externa dos volantes)*, como bem móvel de Interesse Público;
  6. Espólio dos Túmulos do Rei D. Dinis e do Infante (Mosteiro de Odivelas), como Conjuntos de Interesse Nacional;
  7. Oito imagens sacras da Capela da Granja, concelho de Ansião, como de Interesse Público;
  8. Coleção da Capela de São João Baptista (Tesouro da Capela de São João Baptista) da Igreja e Museu de São Roque, Lisboa, como Conjunto de Interesse Nacional;
  9. Conjunto de 518 bens do acervo do Hospital Miguel Bombarda (Coleção Bombarda), como Conjunto de Interesse Público;
4. Apreciação e Parecer sobre decisão de arquivamento de:
  1. Obra fonográfica de José Afonso.
5. Outros assuntos.

Estiveram presentes os representantes e convidados que abaixo se nomeiam:

O Presidente do Conselho de Administração da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. e Presidente da SMUCRM, Alexandre Nobre Pais;

O Representante do Ministério da Defesa Nacional, Armando Seixas Ferreira;

O Representante dos museus da Região Autónoma dos Açores, Vítor do Castelo;

A Representante dos museus da Região Autónoma da Madeira, Márcia Freitas de Sousa;

A Representante das universidades que ministram cursos de licenciatura, de pós-graduação, de mestrado ou de doutoramento nas áreas da museologia e da conservação e restauro, Fátima Vieira;

A Representante dos museus que integram a Rede Portuguesa de Museus, Isabel Victor;

O Representante da Comissão Nacional Portuguesa do Conselho Internacional de Museus, David Felismino;

O Representante da Associação Portuguesa de Museologia, João Neto;

O Representante da Conferência Episcopal Portuguesa, Marco Daniel Duarte

A Representante da Federação dos Amigos dos Museus, Maria do Rosário Alvellos;

As Personalidades de Reconhecido Mérito:

Alexandra Curvelo, do Instituto de História da Arte / Universidade Nova de Lisboa;

António Candeias, do Laboratório Hércules/Universidade de Évora;

Hugo Xavier, da Parques de Sintra-Monte da Lua, S.A;

Paulo Rodrigues Simões, da Universidade de Évora;

Os técnicos especialistas convidados:

Major Paulo Calado, Subdiretor do Museu Militar de Lisboa;

Edgar Valles, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas;

Maria Antónia Amaral, Chefe de Divisão do Cadastro, Inventário e Classificação do Património Cultural, I.P.;

Pedro Félix, Coordenador do Arquivo Nacional do Som;

Rosário Salema de Carvalho, Diretora do Museu Nacional do Azulejo;

José António Falcão, Técnico Superior da Direção de Coleções, MMP, E.P.E.;

Teresa Morna, Diretora do Museu de São Roque;

Paulo Ferrero, Presidente do Fórum Cidadania Lx;

Elsa Garrett Pinho, Diretora de Coleções, MMP, E.P.E.

O Secretário Executivo da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Cultural Móvel do Conselho Nacional de Cultura, Dr. Ricardo Barbosa.

Têm falta justificada à reunião a representante da Associação dos Profissionais de Conservação e Restauro de Portugal, Carolina Ferreira, por falha técnica no sistema informático e Marta Lourenço, da Universidade de Lisboa/Diretora do Museu Nacional de História Natural e da Ciência, por motivo de doença. Não compareceu a representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, Rute Mendes.

A sessão foi aberta pelo Presidente da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Cultural Móvel do Conselho Nacional de Cultura, do Conselho Nacional de Cultura, Alexandre Nobre Pais, que deu as boas-vindas e agradeceu a presença dos membros da SMUCRM e dos técnicos especialistas convidados. De seguida, apresentou a equipa que promoveu esta reunião

reconstrução da cidade de Lisboa, a erigir no centro da atual Praça do Comércio, de acordo com o projeto de Eugénio dos Santos, de 1759. O Major explicou ainda que, no processo escultórico, foram produzidos três modelos: um em estuque, um em gesso (o atualmente em apreço) e um final em cera, sobre o qual seria executada a escultura original em bronze. Sublinhou a relevância desta obra em gesso, à escala natural, com 6,93 metros de altura e cerca de 19 toneladas, enquanto matriz técnica e artística da estátua original. Referiu igualmente que a execução da obra se prolongou por vários anos e que, segundo alguns estudos, o monarca nunca terá posado para o escultor, sendo possível que as mãos representadas na escultura correspondam, de facto, às mãos do próprio Machado de Castro.

O Major destacou ainda a importância da Sala dos Gessos, concebida propositadamente para acolher este modelo monumental e que a urgência de prossecução deste procedimento de classificação prende-se, também, com a execução da obra do Plano Geral de Drenagem de Lisboa, cujo traçado subterrâneo atravessa a sala em questão. Tal circunstância levanta sérias preocupações devidos aos possíveis danos causados pelas vibrações na condução de trabalhos, não só ao modelo da estátua equestre, como a todas as obras escultóricas em gesso que a sala acolhe.

Terminada a apresentação, o Presidente disse que apesar de o Museu Militar de Lisboa não estar sob a gestão da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. (MMP, EPE), a Vogal do Conselho de Administração, Esmeralda Paupério, tinha realizado uma visita técnica e que estavam a ser equacionadas soluções para mitigar os danos.

Armando Seixas Ferreira acrescentou ainda que a Casa dos Gessos e, em particular, este modelo assemelham-se a um “museu dentro de um museu” e que concorda inteiramente com o nível de classificação proposto.

João Neto pediu a palavra para questionar o Subdiretor sobre a possibilidade de danos nos tetos do Museu Militar de Lisboa devido à referida obra e que considera obrigação desta Secção, pronunciar-se sobre o impacto desta obra.

O Major Paulo Calado respondeu que existiu a intenção de classificar um amplo conjunto edificado, constituído pelo edifício do museu, do Panteão Nacional e ainda da Igreja de São Vicente de Fora - Panteão dos Braganças.

O Presidente referiu que a classificação da Casa dos Gessos, por ser património imóvel, compete ao PC, I.P..

Em conformidade, o Presidente colocou à apreciação dos membros da SMUCRM presentes a emissão de parecer relativo à prossecução do procedimento **de classificação do Modelo em gesso da Estátua Equestre de D. José I, Museu Militar de Lisboa/Casa dos Gessos**. Votaram favoravelmente todos os membros da SMUCRM presentes, sendo validada a classificação como bem móvel de Interesse Nacional (dito “tesouro nacional”) por votação unânime da Secção.

ordinária — a Diretora do Departamento de Coleções, Elsa Garrett Pinho e o recém-nomeado Secretário Executivo da SMUCRM, Ricardo Barbosa.

O Presidente referiu ainda o enquadramento da criação da secção, pelo Decreto-Lei n.º 132/2013, de 13 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 129/2023, de 26 de dezembro de 2024, no seu Artigo 20º, destacando a sua missão no âmbito da salvaguarda, valorização e classificação do património cultural móvel nacional.

Prosseguiu o Presidente dando cumprimento ao **Ponto 1 - Apreciação e Aprovação da Alteração da Ordem de Trabalhos**, cuja agenda fora previamente enviada por correio eletrónico a todos os membros da secção. O Presidente esclareceu que os processos em análise se encontram elencados por ordem cronológica, relativamente à data de abertura dos procedimentos administrativos, exceto o dos “Espólios dos Túmulos do Rei D. Dinis e do Infante (Mosteiro de Odivelas), como Conjuntos de Interesse Nacional” que, devido a constrangimentos de agenda do Vice-presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Edgar Valles, transitou para sexto lugar, conforme indicado na ordem de trabalhos distribuída a todos os presentes, que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.

Antes de passar ao ponto seguinte, o Presidente salientou a necessidade de concisão nas intervenções, face ao elevado número de processos em apreciação, muitos dos quais transitaram da extinta Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).

O Presidente perguntou ainda se alguém se opunha à aprovação da Ata em minuta, sendo que nenhum membro se opôs.

O Presidente deu, seguidamente, cumprimento ao **Ponto 2 – Discussão e Votação do Regulamento de funcionamento da Secção**. A proposta de regulamento (ANEXO 2) foi previamente enviada a todos os membros da SMUCRM. Esclareceu que a proposta em discussão se baseia no Regulamento da extinta Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Imaterial do Conselho Nacional de Cultura (SMUCRI), com as devidas adaptações ao novo enquadramento institucional. Não tendo havido sugestões de alteração ou comentários adicionais, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade pelos membros da Secção.

O Presidente prosseguiu a Ordem de Trabalhos, passando ao **Ponto 3 - Apreciação e Parecer sobre decisão de classificação de:**

**1. Modelo em gesso da Estátua Equestre de D. José I, Museu Militar de Lisboa/Casa dos Gessos, como bem móvel de Interesse Nacional;**

O Presidente deu palavra ao Subdiretor do Museu Militar de Lisboa, Major Paulo Calado, na qualidade de técnico especialista convidado, que fez uma breve apresentação sobre a Casa dos Gessos e, especificamente, sobre o bem em apreço, tendo por referência o processo, cuja cópia fora previamente enviada a todos os membros da SMUCRM, em suporte à Ordem de Trabalhos.

O Major Paulo Calado informou que intervinha em representação do Major-General António Ramalhã Cavaleiro. Referiu que a escultura é da autoria do escultor Joaquim Machado de Castro, que ganhou o concurso de 1770, para o monumento de homenagem ao rei pela

## 2. **Senha da Liberdade (2 bobines), como bens móveis de Interesse Nacional;**

O Presidente deu a palavra ao Coordenador do Arquivo Nacional do Som, Pedro Félix, que fez uma breve apresentação dos bens fonográficos, tendo por referência o respetivo processo, cuja cópia fora previamente enviada a todos os membros da SMUCRM em suporte à Ordem de Trabalhos.

Pedro Félix começou por sublinhar que, mais do que a existência de legislação autónoma para o património fonográfico, importa assegurar a salvaguarda dos materiais matriciais, como o caso em apreço. Informou ainda que os fonogramas foram doados pelo autor às instituições atualmente detentoras e que estes se encontram completos, intactos e disponíveis para consulta pública. Considerou ainda que estão reunidos os critérios de classificação, nomeadamente o carácter matricial, a raridade, a autenticidade e a relevância histórica dos bens.

O orador reconheceu as gravações como sendo as originais, ou seja, que não sofreram alterações posteriores à sua emissão nem foram alvo de qualquer edição ou manipulação pós-emissão. Reiterou, ainda, a importância simbólica da *Senha da Liberdade* no contexto do 25 de Abril, considerando-a um documento de elevado valor histórico para a memória coletiva do país.

Acrescentou, por último, que os suportes se encontram arquivados segundo as boas práticas de conservação e restauro, estando já digitalizados, embora tenha recomendado uma nova digitalização, conforme os mais recentes parâmetros de preservação de documentos matriciais.

O Presidente questionou os membros da Secção sobre a eventual existência de comentários ou intervenções adicionais.

O representante da APOM, João Neto, tomou a palavra e manifestou a sua opinião no sentido de distinguir os dois fonogramas em análise. Considerou plenamente justificada a atribuição da classificação como bem móvel de Interesse Nacional à gravação da *Senha da Liberdade*, sublinhando o seu significado histórico e simbólico. Contudo, entendeu que a gravação do concerto subsequente não reunia, na sua perspetiva, os mesmos requisitos de relevância, atendendo à sua projeção mais restrita e impacto limitado.

Em resposta, Pedro Félix defendeu que a gravação do concerto possui igualmente valor patrimonial, por constituir um dos raros testemunhos sonoros de uma manifestação coletiva de resistência, protagonizada por cerca de 2000 pessoas presentes no Coliseu dos Recreios e que expressaram publicamente o seu descontentamento face ao regime, mesmo sob a vigilância de agentes da PIDE-DGS, entoando “Grândola, vila morena” em uníssono.

João Neto reiterou a sua posição, salientando que, enquanto a *Senha da Liberdade* teve um impacto de abrangência nacional, a gravação do concerto representa um episódio circunscrito a um público específico.

Paulo Simões Rodrigues recordou o significado que estes registos têm para todos os portugueses.

António Candeias declarou que se sentia plenamente confortável com a proposta de classificação conjunta, sublinhando que o concerto em questão terá contribuído

decisivamente para a escolha e afirmação simbólica da própria senha, reforçando assim a relevância do conjunto.

O responsável pelo Arquivo Nacional do Som concluiu a sua intervenção sublinhando a extrema sensibilidade e vulnerabilidade física destes suportes fonográficos, reiterando a importância de assegurar a sua preservação com base nas melhores práticas técnicas disponíveis.

O Presidente colocou à votação dos membros da SMUCRM a manutenção de nível idêntico de classificação para os dois fonogramas, isto é, como bens de Interesse Nacional. A proposta foi aprovada por maioria dos membros da SMUCRM, com o voto contra de João Neto.

O Presidente colocou então à apreciação dos membros da SMUCRM presentes a emissão de parecer relativo à prossecução do procedimento de classificação da **Senha da Liberdade (2 bobines), como bens móveis de Interesse Nacional**. Votaram favoravelmente todos os membros da SMUCRM presentes, sendo validada a classificação de Bem de Interesse Nacional por votação unânime da Secção.

### 3. **Pintura Nossa Senhora numa paisagem orando diante de Cristo Crucificado, como bem móvel de Interesse Nacional.**

Usou da palavra a Diretora da Direção de Coleções, Elsa Garrett Pinho, que fez uma breve apresentação da pintura, tendo por referência o respetivo processo, cuja cópia fora previamente enviada a todos os membros da SMUCRM em suporte à Ordem de Trabalhos.

Elsa Garrett Pinho iniciou a sua intervenção referindo que a pintura em apreciação foi recentemente adquirida pela Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., para integrar as coleções nacionais e sublinhou que a proposta de classificação do referido bem deverá reunir consenso, atendendo à sua excecional qualidade artística.

Recordou que a obra foi mencionada pela primeira vez pelo antigo Diretor do Museu Nacional de Arte Antiga, João Couto, numa carta dirigida ao banqueiro Ricardo do Espírito Santo Silva. À época, a pintura encontrava-se a ser intervencionada no Laboratório de Restauro de Pintura, e João Couto manifestou a intenção de a adquirir para as coleções nacionais. No entanto, por razões desconhecidas, tal aquisição não se concretizou, tendo a obra sido integrada posteriormente na coleção do referido banqueiro.

A pintura foi publicada pela primeira vez pelo historiador Luís Reis Santos que, na qualidade de conselheiro do referido colecionador em matéria de aquisições de obras de arte, a atribuiu a Rogier van der Weyden e considera que esta representa uma Visão de Maria Madalena. Mais tarde, por ocasião do Festival Europália'91, o historiador Dagoberto Markl propôs uma nova atribuição, identificando o autor como sendo Quentin Metsys e associando ainda a obra ao grande humanista português Damião de Góis, com base num poema de Cornelius Grapheus.

Elsa Garrett Pinho informou que o bem foi a leilão na Cabral Moncada Leilões no final do ano passado e que a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. abriu o procedimento de classificação como bem móvel de Interesse Público antes de o quadro ir a hasta pública, em

resposta a um pedido expresso do Subdiretor do Museu Nacional de Arte Antiga. Em vias de classificação, a pintura foi adquirida por um cidadão estrangeiro que haveria de apresentar uma reclamação administrativa, vindo a desistir da obra que, então, foi comprada pela MMP, E.P.E.

A oradora concluiu referindo que a aquisição e classificação desta pintura irão permitir a realização de estudos técnicos e históricos mais aprofundados do bem.

O Presidente colocou à apreciação dos membros da SMUCRM a emissão de parecer relativo à prossecução do procedimento de classificação da **Pintura Nossa Senhora numa paisagem orando diante de Cristo Crucificado, como bem móvel de Interesse Nacional**. Votaram favoravelmente todos os membros da SMUCRM presentes, sendo validada a classificação de Bem de Interesse Nacional por votação unânime da Secção.

#### 4. **Painel de Azulejos Arte Nova, de José António Jorge Pinto, 1918, como bem móvel de Interesse Público;**

O Presidente enquadrou esta proposta, esclarecendo que um lapso administrativo resultou na incorreta atribuição do painel. O motivo para tal equívoco é que existiam dois edifícios idênticos contíguos, ambos com um frontão em azulejos na fachada, um da autoria de José António Jorge Pinto e o outro da autoria de Carlos Afonso Soares. Entretanto, um dos edifícios foi demolido, presumivelmente, com o respetivo painel. Daí o lapso no parecer técnico que sustentou a instrução do processo, ao confundir-se a autoria do painel em apreço com a do que foi destruído. Assim sendo, o Presidente perguntou aos membros presentes da SMUCRM se se opunham à apreciação do referido painel em sede de procedimento de classificação, apesar deste erro autoral. Ninguém objetou à apreciação do mesmo.

Seguidamente, o Presidente deu a palavra à Diretora do Museu Nacional do Azulejo, Rosário Salema de Carvalho, que fez uma breve apresentação do painel azulejar, tendo por referência o respetivo processo, cuja cópia fora previamente enviada a todos os membros da SMUCRM em suporte à Ordem de Trabalhos.

A especialista iniciou a sua apresentação destacando a qualidade artística do painel, no qual é notória a influência franco-belga, característica da Arte Nova. O autor, Carlos Afonso Soares, foi um jovem de origens humildes que se destacou enquanto pupilo de Jorge Colaço e que trabalhou com este, primeiro na Fábrica de Sacavém e mais tarde, na Fábrica de Cerâmica Lusitânia. Referiu ainda que do autor conhecem-se apenas quatro obras, sendo que muito provavelmente existirão outras que não estão identificadas e que este é um painel absolutamente excecional para o contexto da época.

A oradora expressou sua satisfação com a classificação do referido painel, e sobretudo, com a sua possível integração no espólio do Museu Nacional do Azulejo, contudo, alertou para o facto de que a proteção azulejar deve ser assegurada *in loco*, isto é, mantendo os azulejos no contexto para os quais foram criados. Quando tal não é possível, recomenda que se deva executar um registo fotográfico profissional.

Paulo Simões Rodrigues pediu a palavra para declarar que a figura humana que consta no painel atesta a qualidade do mesmo.

O Presidente informou ainda que, à semelhança do imóvel anteriormente referido, o projeto aprovado pela Câmara Municipal de Lisboa prevê a demolição do edifício onde o painel ainda se encontra aplicado, situação que justifica, em parte, a urgência do procedimento de classificação.

O Presidente colocou à apreciação dos membros da SMUCRM presentes a emissão de parecer relativo à prossecução do procedimento de classificação do **painel de Azulejos Arte Nova, de Carlos Afonso Soares, como bem móvel de Interesse Público**. Votaram favoravelmente todos os membros da SMUCRM presentes, sendo validada a classificação de Bem de Interesse Público por votação unânime da Secção.

**5. Tríptico flamengo representando a Lítania Mariana, dito *Nossa Senhora da Conceição sobre cidade encimada por Deus Pai, doadores com santos protetores (Natividade e Fuga para o Egito, face externa dos volantes)*, como bem móvel de Interesse Público.**

O Presidente deu a palavra à Diretora da Direção de Coleções, Elsa Garrett Pinho, que fez uma breve apresentação da pintura, tendo por referência o respetivo processo, cuja cópia fora previamente enviada a todos os membros da SMUCRM em suporte à Ordem de Trabalhos.

Elsa Garrett Pinho informou que a pintura foi adquirida pela Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., tendo sido integrada nas coleções nacionais. Referiu que a mesma foi importada na década de 1950 para integrar a coleção do banqueiro Ricardo do Espírito Santo Silva, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 38.906, de 10 de setembro de 1952, que isentava de taxas alfandegárias os bens culturais importados, tendo como contrapartida a sua inventariação. O Artigo 2.º do referido diploma legal, ao qual ficou sujeita esta obra, refere que estes bens não podiam ser vendidos a estrangeiros, o que é atualmente inconstitucional, razão pela qual não pôde ser considerado no caso concreto.

Quando o bem foi a leilão na Cabral Moncada em outubro de 2024 foi, de forma inusitada, anunciado como sendo uma pintura do século XIX. Os pareceres técnicos emitidos pela MMP, E.P.E. e pelo Professor Emérito Vítor Serrão, após observação direta do tríptico, refutaram esta datação, identificando a obra como tratando-se, efetivamente, de uma pintura quinhentista.

Em virtude da abertura do procedimento de classificação do tríptico, o comprador estrangeiro acabou por desistir da sua aquisição e a MMP, E.P.E., entrando em acordo com a leiloeira e o proprietário, acabou por adquirir e integrar a obra nas coleções nacionais.

O Presidente acrescentou que este constitui um caso paradigmático dos desafios com que a Direção de Coleções e a Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., se deparam quotidianamente no contexto da sua relação com o mercado de arte.

António Candeias questionou a pertinência da classificação do tríptico, quando este já foi adquirido pelo Estado e, portanto, está salvaguardado. O Presidente esclareceu que o procedimento foi iniciado antes da respetiva aquisição pelo Estado. O Diretor do Laboratório Hércules sugeriu que este órgão deveria ser chamado a contribuir na definição das políticas

De seguida, interveio a Chefe de Divisão do Cadastro, Inventário e Classificação do Património Cultural, I.P., Maria Antónia Amaral, que foi quem dirigiu os trabalhos arqueológicos, que tiveram início em 2016. Foi nesse contexto que se aperceberam da existência de espólio no interior dos túmulos e que foram definidas metodologias e a necessidade de afetar uma equipa multidisciplinar à realização dos trabalhos.

Maria Antónia Amaral informou que os túmulos já tinham sido abertos anteriormente, sendo que no caso do Infante o espólio já tinha sido removido, mas, o do Rei D. Dinis estava praticamente intacto. Elencou então, todos os objetos que pertencem aos espólios. Declarou, ainda, que este conjunto é de excecional valor cultural, pois afinal trata-se de um panteão régio e constitui um dos melhores espólios medievais não só em Portugal, mas também na Europa, pelo que importa dignificar.

Referiu ainda que apesar das aberturas anteriores, os espólios encontram-se bastante completos, correspondendo a mais de mil unidades estratigráficas, o que possibilita um estudo aprofundado sobre este período histórico.

A especialista convidada considerou ainda que apesar da pertinência da classificação do conjunto, do mesmo deviam ser retirados os muitos fragmentos que constituem a reserva científica, pois o nível de classificação poderá inviabilizar a realização dos estudos laboratoriais necessários, uma vez que alguns destes exames e análises podem ter como consequência a destruição das amostras.

Terminada a apresentação, o Presidente perguntou se algum membro da Secção tinha alguma questão ou intervenção a fazer.

Armando Seixas Ferreira, perguntou se será necessário elencar todos os bens que constituem a reserva científica e se a classificação impede, efetivamente, a realização destes estudos laboratoriais.

Elsa Garrett Pinho esclareceu que, para efeitos de classificação, o que é considerado é apenas o que consta no diploma de classificação e sugeriu que em vez de elencar todos os elementos que constituem a reserva científica, seja incluída apenas a cláusula específica, excepcionando os elementos que constituem a reserva científica.

O Presidente colocou à apreciação dos membros da SMUCRM a emissão de parecer relativo à prossecução do procedimento de **classificação dos Espólio dos Túmulos do Rei D. Dinis e do Infante (Mosteiro de Odivelas), como Conjuntos de Interesse Nacional**. Votaram favoravelmente todos os membros da SMUCRM presentes, sendo validada a classificação de Conjuntos de Interesse Nacional por votação unânime da Secção.

O Presidente propôs, então, um pequeno intervalo na reunião, após o qual foram retomados os trabalhos do **Ponto 3**.

#### **7. Oito imagens sacras da Capela da Granja, concelho de Ansião, como bens de Interesse Público;**

O Presidente deu a palavra ao Técnico Superior da MMP, E.P.E., José António Falcão, que fez uma breve apresentação das imagens em apreço, tendo por referência o respetivo processo,

públicas para a Cultura e não apenas para a apreciação e validação de pareceres de classificação.

O Presidente confirmou intenção de convocar esta Secção de forma mais regular, sublinhando que a presença de todos nesta instância é fundamental para um debate alargado e para a definição estratégica de políticas públicas no domínio do património cultural móvel.

Elsa Garrett Pinho esclareceu ainda que, frequentemente, se torna necessário recorrer ao mecanismo de classificação para impedir a saída de bens culturais relevantes do território nacional, sobretudo quando estes não foram colocados em hasta pública e por isso, não é possível a atuação atempada.

João Neto referiu que o Museu da Farmácia tem três bens classificados por outros países, que os deixaram sair sob a condição de o museu adquirente informar as respetivas entidades competentes em caso de venda.

O Presidente referiu que há várias questões pendentes, nomeadamente a nomeação da Comissão de Aquisições, que permitirá uma atuação mais sustentada nestas situações, reforçando a capacidade do Estado em intervir atempadamente na proteção e salvaguarda do património cultural móvel. Seguidamente, o Presidente colocou à apreciação dos membros da SMUCRM a emissão de parecer relativo à prossecução do procedimento de classificação do **tríptico flamengo representando a Lítania Mariana, dito Nossa Senhora da Conceição sobre cidade encimada por Deus Pai, doadores com santos protetores (Natividade e Fuga para o Egito, face externa dos volantes), como bem móvel de Interesse Público**. Votaram favoravelmente todos os membros da SMUCRM presentes, sendo validada a classificação do tríptico como Bem de Interesse Público por votação unânime da Secção.

#### **6. Espólio dos Túmulos do Rei D. Dinis e do Infante (Mosteiro de Odivelas), como Conjuntos de Interesse Nacional;**

O Presidente começou por referir que na abertura do procedimento de classificação apenas fora contemplado o espólio do Rei D. Dinis e não o do Infante que, entretanto, fora considerado durante a instrução do procedimento.

O Presidente deu então a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, Edgar Valles, na qualidade de técnico especialista convidado, que fez uma breve apresentação sobre o bem, tendo por referência o respetivo processo, cuja cópia fora previamente enviada a todos os membros da SMUCRM em suporte à Ordem de Trabalhos.

O orador iniciou a sua apresentação recordando que, no início, houve dúvidas sobre a remoção, ou não, dos espólios dos túmulos e afirmou a importância da intervenção de conservação e restauro não só da arca tumular, mas também do espólio existente no interior dos túmulos, a fim de serem preservados para o futuro. Referiu, também, o empenho da Câmara Municipal de Odivelas nesta classificação, que se reveste da maior importância para o património nacional.

cuja cópia fora previamente enviada a todos os membros da SMUCRM em suporte à Ordem de Trabalhos.

O técnico especialista apresentou o conjunto de oito esculturas, referindo tratar-se de um núcleo de imaginária tardo-medieval, renascentista, maneirista e barroca, executado em pedra e cerâmica, representativo do labor das oficinas de Coimbra e da sua região entre os séculos XV e XVIII.

Informou das circunstâncias que poderão comprometer a perenidade ou a integridade destes bens — nomeadamente a necessidade premente da sua proteção e valorização — que assumem especial importância, atendendo a que a capela se encontra num local isolado e, por isso, exposto ao risco de furto ou a atos de vandalismo.

O orador salientou ainda que algumas destas peças apresentam graves problemas de conservação, nomeadamente a separação de elementos estruturais e decorativos, os quais correm o risco de se perderem definitivamente ou de se degradarem. Torna-se, assim, urgente promover, nos termos legais, intervenções adequadas de conservação e restauro, com vista à preservação integral dos referidos bens.

Referiu a importância destes bens para a comunidade local, que as reconhece como elementos fundamentais da sua identidade cultural e religiosa.

Concluiu que, por todos estes motivos elencados, a classificação dos referidos bens constitui um incentivo decisivo para a sua salvaguarda efetiva.

O Presidente colocou à apreciação dos membros da SMUCRM a emissão de parecer relativo à prossecução do procedimento de classificação das **oito imagens sacras da Capela da Granja, concelho de Ansião, como bens móveis de Interesse Público**. Votaram favoravelmente todos os membros da SMUCRM presentes, sendo validada a classificação de Bens de Interesse Público por votação unânime da Secção.

António Candeias teve de ausentar-se da reunião por motivos profissionais.

#### **8. Coleção da Capela de São João Baptista (Tesouro da Capela de São João Baptista) da Igreja e Museu de São Roque, Lisboa, como Conjunto de Interesse Nacional;**

O Presidente concedeu a palavra à Diretora do Museu de São Roque, Teresa Morna, que procedeu a uma breve apresentação do Tesouro da Capela de São João Baptista, com base no respetivo processo, previamente enviado a todos os membros da SMUCRM, em suporte à Ordem de Trabalhos.

Em primeiro lugar, a oradora salientou que esta coleção esteve na origem da criação do Museu de São Roque, o qual celebra, este ano, o seu 125.º aniversário. Trata-se de um conjunto setecentista único e de elevado valor artístico, resultante de uma encomenda régia feita por D. João V em Itália. A sua excecionalidade reside, por um lado, na unidade artística do conjunto — concebido segundo um programa régio criteriosamente definido e discutido com o próprio monarca — e, por outro, no facto de se encontrar ainda hoje preservado *in situ*, no espaço para o qual foi originalmente criado: a Capela de São João Baptista.

A Capela de São João Baptista, tal como a Igreja de São Roque, constitui também um caso singular na história do património nacional, por ter resistido intacta ao terramoto de 1755. A

sua preservação permite uma perceção única da grandiosidade da Basílica da Patriarcal de Lisboa, que foi totalmente destruída pelo mencionado terramoto.

O acervo da Capela representa, assim, um universo patrimonial de excepcional relevância no contexto artístico nacional, sendo um dos mais notáveis exemplos da arte ao serviço do poder e satisfazendo plenamente os critérios estabelecidos para efeitos de classificação jurídica como de Interesse Nacional.

Concluída a apresentação, o Presidente submeteu à apreciação dos membros da SMUCRM presentes a proposta de emissão de parecer relativo à prossecução do procedimento de classificação da **Coleção da Capela de São João Baptista (Tesouro da Capela de São João Baptista), da Igreja e Museu de São Roque, Lisboa, como Conjunto de Interesse Nacional**. A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido validada a classificação de Conjunto de Interesse Nacional.

**9. Conjunto de 518 bens do acervo do Hospital Miguel Bombarda (Coleção Bombarda), como Conjunto de Interesse Público;**

O Presidente concedeu a palavra ao Presidente do Fórum Cidadania Lx, Paulo Ferrero, que procedeu a uma breve apresentação da Coleção Bombarda, com base no respetivo processo, previamente enviado a todos os membros da SMUCRM, em suporte à Ordem de Trabalhos.

Paulo Ferrero destacou que a designada “Coleção Bombarda” não se restringe aos 518 bens artísticos, médico-cirúrgicos e de uso hospitalar em análise, fazendo igualmente parte desse espólio um grande conjunto de registos arquivísticos, clínicos e fotográficos, que não integram o presente procedimento de classificação. Esta coleção cobre um período que tem início em 1920 e vai até ao encerramento daquela unidade hospitalar e subsequentemente do Museu de Arte Outsider que havia sido criado pelo último administrador hospitalar, Vítor Freire. Informou ainda que a coleção é propriedade do Ministério da Saúde, estando sob gestão da Unidade Local de Saúde de São José.

O orador referiu a existência de um grupo de trabalho multidisciplinar, que integra antigos trabalhadores dos Hospitais Cívicos de Lisboa, entre outros voluntários, criado para realizar a inventariação dos bens pertencentes à coleção. Após o encerramento do Hospital Miguel Bombarda, em 2010, o espólio transitou para o Hospital Júlio de Matos.

A proposta de classificação teve como principal objetivo evitar a dispersão ou perda destes bens face à crescente valorização da denominada *Art Outsider*, com elevado valor simbólico e económico.

O orador sublinhou a incerteza que paira sobre o destino da coleção e considerou que a classificação poderá influenciar positivamente a definição do seu futuro. Acrescentou ainda que este é também um ato de justiça para o reconhecimento de uma coleção ainda pouco conhecida do grande público, assim como, para com quem se dedicou à sua salvaguarda.

O Presidente reforçou o carácter simbólico desta classificação, sublinhando a singularidade dos bens apreciados nesta primeira reunião da SMUCRM, significativamente distintos dos

que foram objeto de apreciação pela anterior Secção, marcando este novo ciclo na salvaguarda do património português.

Alexandra Curvelo reconheceu a relevância da classificação e o seu interesse académico, recordando a contribuição do Instituto de História da Arte da Universidade Nova de Lisboa no processo de inventariação da dita Coleção, nomeadamente pela investigadora Stefanie Gil Franco.

João Neto interveio no sentido de questionar qual a entidade que assumirá, efetivamente, a gestão e valorização do espólio.

O Presidente reiterou a importância de ser pensado um amplo Museu da Saúde, considerando, no entanto, que a coleção deverá manter-se sob a alçada do Ministério da Saúde, sendo que a Museus e Monumento de Portugal, E.P.E. não tem intenção de se sobrepor na competência de outras entidades. Referiu ainda que esta classificação poderá contribuir para uma nova abordagem à salvaguarda do património da saúde.

Isabel Victor salientou que a coleção transcende a esfera da Saúde, tendo também uma dimensão artística significativa, pelo que defendeu a possibilidade de uma tutela partilhada, como forma de garantir a proteção e valorização do conjunto.

João Neto insistiu na necessidade de evitar que o espólio permaneça num “limbo institucional”, sugerindo que, no âmbito da classificação, a coleção ficasse à guarda direta de uma instituição museológica, questionando quantos museus na área da saúde integravam a Rede Portuguesa de Museus, ao que foi respondido que apenas dois: o Museu do Centro Hospitalar do Porto e o Museu da Saúde, em Lisboa.

O representante do ICOM-Portugal, David Felismino, recordou a existência de um grupo de coordenação do património cultural hospitalar, ao qual pertenceu, que, entre 2016 e 2019, fez um levantamento abrangente sobre este tipo de espólios e envolveu 154 instituições. Esse levantamento está na posse do Ministério da Saúde.

O Presidente sublinhou o papel ativo desta Secção na preservação do património da saúde, e referiu que, aquando da publicação da abertura do procedimento de classificação, foi organizada uma visita ao antigo Hospital Miguel Bombarda, tendo sido evidente a satisfação demonstrada pelos participantes com a iniciativa de classificação, alertou, porém, que a tutela partilhada é uma solução perniciosa porque estaríamos a esvaziar este património da sua essência.

Paulo Simões Rodrigues alertou para a urgência na conservação dos bens, nomeadamente pela natureza perecível de alguns deles. Realçou igualmente o interesse de diversos objetos técnicos, relacionados com a atividade médico-cirúrgica, presentes na coleção.

O Presidente expressou ainda preocupação quanto ao futuro da Coleção de Dermatologia guardada no Hospital dos Capuchos, uma coleção constituída, entre outros, por um conjunto de modelos em cera excepcionais, cujos processos documentais associados têm prevista a sua transferência para os Arquivos Nacionais da Torre do Tombo, o que, na sua perspetiva, não faz sentido.

Rosário Salema de Carvalho referiu que apesar de os edifícios do antigo Hospital Miguel Bombarda se encontrarem classificados ou em vias de classificação, o estado de degradação do conjunto azulejar é considerado deplorável.

O Presidente concluiu que, como está demonstrado, será importante dialogar com outras entidades, a fim de assegurar a salvaguarda efetiva deste património.

Posto isto, o Presidente submeteu à apreciação dos membros da SMUCRM presentes a proposta de emissão de parecer relativo à prossecução do procedimento de classificação do **conjunto de 518 bens do acervo do Hospital Miguel Bombarda (Coleção Bombarda) como Conjunto de Interesse Público**. A proposta foi aprovada por unanimidade, tendo sido validada a classificação como Conjunto de Interesse Público.

Seguidamente, e com a concordância dos membros presentes, o Presidente passou então ao **Ponto 4 da Ordem de Trabalhos: Apreciação e Parecer sobre decisão de arquivamento da Obra fonográfica de José Afonso**.

Para melhor contextualização do processo, o Presidente concedeu a palavra ao Coordenador do Arquivo Nacional do Som, Pedro Félix, que apresentou uma resenha histórica do processo com base na documentação, previamente enviada a todos os membros da SMUCRM, em suporte à Ordem de Trabalhos.

Pedro Félix recordou a complexidade deste processo, associado à falência de uma empresa que detinha a posse sobre os masters e que resultou na ausência da obra discográfica José Afonso no mercado durante várias décadas. Em 2019 foi formalmente submetido um pedido de classificação da obra fonográfica do autor, tendo sido, nessa sequência, criada a Estrutura de Missão do Arquivo Nacional do Som. No espaço de um ano foi concluído o trabalho preparatório da classificação, incluindo a identificação de proprietários, o levantamento do estado de conservação das obras e a respetiva inventariação.

Ao longo de 2021, foram realizadas múltiplas visitas técnicas, embora tenha sido vedado, sistematicamente, o acesso a uma parte significativa da obra de José Afonso, que representa aproximadamente três quartos do total e corresponde às composições mais importantes e emblemáticas da obra do autor, por diversos constrangimentos. Foram encetadas várias tentativas de contacto com os detentores desses masters, sem sucesso. Todos os prazos regulamentares, entretanto, caducaram.

Pedro Félix informou que tem conhecimento que, mais recentemente, foi constituída uma empresa, que voltou a editar a obra discográfica do artista. É também do seu conhecimento o avançado estado de degradação dos registos originais, o que, apesar do seu valor, inviabiliza a realização de uma peritagem técnica adequada.

Neste contexto, Pedro Félix considerou que todas as diligências razoáveis para prossecução do procedimento administrativo foram esgotadas, recomendando, por conseguinte, o arquivamento do processo por caducidade. Alertou, contudo, que devido à mediatização deste processo, para a necessidade de uma comunicação pública cuidadosa da decisão.

O Presidente perguntou aos membros presentes se alguém tinha questões relativamente ao tema.

Isabel Victor pediu a palavra para dizer que lamenta este resultado, uma vez que José Afonso foi um artista ímpar no panorama português e que teve um impacto profundo na sua geração.

Alexandra Curvelo reiterou que, para que possa vir a ocorrer a abertura de novo procedimento de classificação da obra de Zeca Afonso, importa que este procedimento seja encerrado.

O Presidente corroborou o que foi dito anteriormente, isto é, o que está em causa é uma questão estritamente procedimental, técnica, e nunca o valor da obra e do seu autor.

Pedro Félix anuiu, acrescentando que a proposta de arquivamento por caducidade, assenta numa decisão meramente processual e que nunca esteve em causa o valor musicológico, historiográfico e artístico da obra de José Afonso.

Armando Seixas Ferreira questionou se há alternativa ao arquivamento.

O Presidente esclareceu que uma vez arquivado este processo, no futuro poder-se-á abrir novo procedimento de classificação para este universo patrimonial, desde que previamente reunidas as condições indispensáveis

O Presidente, considerando todo o impacto mediático sobre a questão e a ausência de alternativas por motivos processuais, propõe assim o **arquivamento por caducidade da obra fonográfica de José Afonso**.

Os membros da SMUCRM aprovaram por maioria a proposta de arquivamento por caducidade da obra fonográfica de José Afonso, com a abstenção de Armando Seixas Ferreira, Isabel Victor e João Neto

O Presidente passou ao último ponto da Ordem de Trabalhos: **Ponto 4 - Outros assuntos** e perguntou se algum membro da Secção tinha algum assunto que gostaria de ver discutido neste ponto.

Hugo Xavier pediu a palavra para perguntar se existe uma base de dados com os bens móveis classificados, que possa ser consultada.

O Presidente pediu à Diretora de Coleções para responder à questão.

Elsa Garrett Pinho respondeu que a base de dados existe na MMP, E.P.E., com ca. de 2.600 registos, mas, infelizmente, não se encontra atualizada; contudo, para fins de investigação e com a respetiva autorização, é possível ser consultada.

O Presidente reiterou que esta é uma das áreas que requer maior atenção na Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. e que requer investimento quer a nível tecnológico, quer de recursos humanos a fim de corrigir alguns erros do passado.

Por último, o Presidente, em nome do Conselho de Administração da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E., expressou o seu agradecimento pela presença de praticamente de todos os membros da SMUCRM, pelo aconselhamento decisivo que deram, em diversos momentos, a matérias de importância crucial à salvaguarda e valorização do património cultural português, nas áreas da museologia, da conservação e restauro e do património cultural móvel. Agradeceu a clareza e a atenção de todos os técnicos especialistas convidados e agradeceu à organização do Museu Nacional de Etnologia, que acolheu esta primeira reunião da SMUCRM, à Direção de Coleções, que instruiu todos os procedimentos em análise e, por último, aos assessores do Conselho de Administração da MMP.

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente agradeceu, uma vez mais, a disponibilidade manifestada por todos e, às 18h30, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de enviada, lida e achada conforme por todos os membros da SMUCRM presentes na

reunião, vai ser assinada pelo Secretário Executivo e pelo Presidente da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Cultural Móvel, do Conselho Nacional de Cultura.

Juntam-se os seguintes anexos, que fazem parte integrante da presente Ata:

**ANEXO 1** – Convocatória e Ordem de Trabalhos.

**ANEXO 2** – Proposta de Regulamento da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Cultural Móvel do Conselho Nacional de Cultura

**ANEXO 3** – Lista de Presenças

**ANEXO 4** – Apresentação em PowerPoint

O Secretário Executivo da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Cultural Móvel, do Conselho Nacional de Cultura,



(Ricardo Barbosa)

O Presidente da Secção dos Museus, da Conservação e Restauro e do Património Cultural Móvel, do Conselho Nacional de Cultura,



(Alexandre Nobre Pais)